



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4123 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

**CESSA CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

I – É CESSADA a convocação de 20 horas semanais da Professora Municipal LISIANE COLETT, matrícula nº 608, de função Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 24 horas semanais, iniciada em 03/02/2022, conforme Portaria Municipal nº 3675 de 08/02/2021 e Portaria Municipal nº 3888 de 03/02/2022, sendo que o último dia que exerceu suas funções foi nesta data.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração